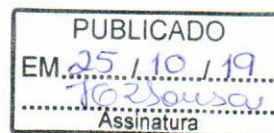




DECRETO Nº 16, de 25 de Outubro de 2019.



“Dispõe sobre Dispensa de Licitação n.º 56/2019 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa fornecedora de plantas e ornamentos, juntamente com mão de obra na restauração do jardim da Câmara Municipal de Joviânia/GO;

CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso I, da lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa FERNANDO ALVES SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.793.898/0001-84, para pagar o valor pelas aquisições referentes ao fornecimento de plantas e ornamentos, juntamente com mão de obra para a restauração do jardim da Câmara Municipal de Joviânia/GO, no valor Global de R\$ 6.00,00 (Seis Mil Reais), nos termos do Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, aos 25 de outubro do ano de 2019.

Altamiro Naves
-Presidente-